RESOLUÇÃO Nº. 307 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 123/2016 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração da Resolução CEPEC nº 171/2016, com a inclusão de recursos orçamentários para pagamento de bolsas de Extensão às seguintes AÇÕES DE EXTENSÃO (INCUBADORA), cadastradas no Edital nº 27/2016/PROEX:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Valor
Produção de lanches para comercialização em lanchonetes do Campus da UFGD	Professora Angelica Margarete Magalhaes	PROEX	01/01/2017 a 01/01/2019	R$ 4.800,00
Incubação da rede Agroecoindígena Guarani e Kaiowa	Professor Eder Pereira Gomes	FCA	01/01/2007 a 31/12/2018	R$ 4.800,00

Profª. Liane Maria Calarge